



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2021

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 081/2021 – GAB, para seleção de profissionais **Motoristas, Auxiliar Operacional, Auxiliar Operacional – Remoção, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra e Técnico em Gestão de Informática**, para fins de contratação sob o regime temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital do **PSS 001/2021**.

Convoca o candidato abaixo nos termos do item 9.2 do Edital, para comparecimento neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final:

NICOLLE MARTHA SAUMA MATOS SILVA, Perito Médico Legista. (Abaetetuba). 1º Colocado;

BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar Técnico de Perícias-Enfermagem (Abaetetuba), 1º Colocado;

EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO, Motorista (Abaetetuba), 1º Colocado;

JULIANA DA SILVA SOARES, Auxiliar Operacional (Belém), 1º Colocado;

LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA, Técnico de Gestão em Informática (Belém), 1º Colocado;

GEOVA SOUSA DE ARAUJO, Motorista (Itaituba), 1º Colocado;

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVIERA, Motorista (Tucuruí), 1º Colocado;

DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES, Perito Médico Legista. (Tucuruí), 1º Colocado;

Fica estabelecido a contar da data de publicação o prazo de 10 (dez) dias para o comparecimento do candidato.

OBS.: Todos os convocados ao cargo de Perito Médico Legista, independente da localidade, devem se apresentar na Unidade sede, em Belém, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” para realizar treinamento.

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

Belém, 30 de abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
CPC Renato Chaves